



Projeto de Decreto Legislativo Nº 56/2023

“Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Pastor Fábio Peixoto da Silva, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg ao Pastor Fábio Peixoto da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2023

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



JUSTIFICATIVA

Nascido em 12 de abril de 1974, atualmente com 49 anos de idade, o pastor Fábio Peixoto da Silva casou-se e constituiu família com Sílvia Cristina da Costa Mina, com quem teve dois filhos: Fábio Júnior e Giovana Mina. Em sua vida profissional, desenvolve suas atividades como empresário e, além de pós-graduado, é teólogo em ciência da teologia.

Seu ministério como pastor iniciou-se há mais de vinte anos e há cerca de treze anos é o pastor titular da Igreja do Evangelho Quadrangular, na Vila Doutor Cardoso, na Cidade de Itapevi, onde prega as boas novas do Deus Altíssimo, apresentando a Jesus Cristo como o Filho do Deus Criador, a fim de que vidas sejam alcançadas pela palavra de Deus.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2023

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SA6720EFMXAU6245>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SA67-20EF-MXAU-6245

